

DECRETO N° 2060/21 de 03/12/2021.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 3.129,18(três mil cento e vinte e nove reais c/ dezoito centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- ➔ Empenho nº 830/21 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor G. PASTEUR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGIA, no valor de R\$ 835,78(oitocentos e trinta e cinco reais c/ setenta e oito centavos);
- ➔ Empenho nº 976/21 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.293,40(dois mil duzentos e noventa e três reais c/ quarenta centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 03 de Dezembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal